



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04/10

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2422


PROJETO DE LEI Nº 141/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Tenente Benedito Monteiro Nóbrega a Rua "B", existente da Vila Santa Teresinha, nesta cidade.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Dezembro de 1993.

  
Celso Sinotti  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

79/93

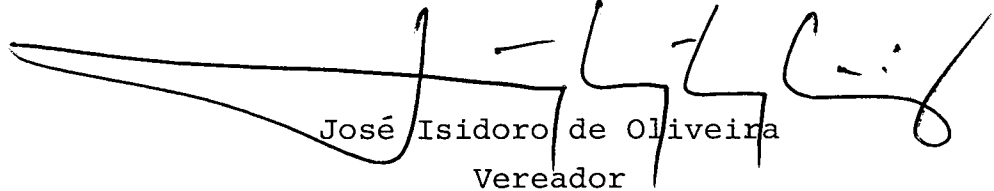
PROJETO DE LEI Nº 141/93

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Tenente Benedito Monteiro Nóbrega a Rua "B", existente da Vila Santa Teresinha, nesta cidade.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

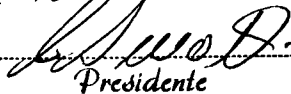
Pirassununga, 23 de novembro de 1993.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de*

*Pirassununga, 23 de 11 de 1993*

  
Presidente

**Aprovada em 1.ª discussão.**

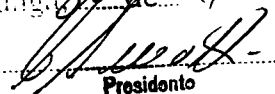
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 11 de 1993

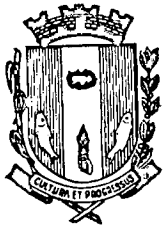
  
Presidente

**Aprovada em 2.ª discussão.**

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 11 de 1993

  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

### J U S T I F I C A T I V A

Nascido aos 13 de novembro de 1923 e falecido em 18 de abril de 1976 com 52 anos.

Veio para Pirassununga em 1941 casando-se em 20 de maio de 1950 com a Profª Glória Mantovani Nóbrega com quem teve os filhos, Edwen Mantovani Nóbrega casado com a Srª Vera Lucia Vasconcelos de Lima Nóbrega que lhe deu os netos Fúlvio e Fábio Vinicius e as netas Fani e Fernanda Valéria, Maria da Graça Mantovani Nóbrega casada com o Sargento Raimundo Gomes Guimarães que lhe deu os netos, Rubia Mara, Rafael Gustavo e Renata Maira, Kenedy Mantovani Nóbrega casado com Edma Cristina Dourado Nóbrega.

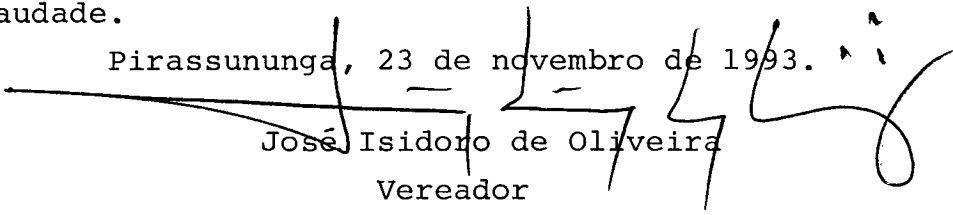
Por seu dinamismo em 1970 fundou a Funerária Santa Branca, introduzindo inovações nesse empreendimento e ainda dedicava-se ao ramo de transporte de cargas.

No Clube Pirassununga, na gestão Henrique O. F. Reis, o Ten. Nóbrega (como era conhecido) integrou a diretoria do Clube Pirassununga em 1970.

Transferido em 25 de março de 1949 para o 17º R.C. onde permaneceu até sua passagem para a reserva em 12 de março de 1965 no posto de 1º Tenente. Participou da Revolução de 1964, esportista fanático, praticava e muito "hipismo", bola ao cesto (hoje basquete), vólibol e atletismo.

Era filho do Sr. Antonio Fernandes Nóbrega e de dª Maria Emilia Monteiro, naturais de Pindamonhangaba. Deixou a todos que o conheceram um lastro de amizade e admiração e acima de tudo muita saudade.

Pirassununga, 23 de novembro de 1993.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador

# Monteiro Nóbrega

04  
/



O senhor Benedito Monteiro Nóbrega, falecido de um ataque cardíaco na cidade de São Paulo, em 1970, nasceu em São Paulo em 1911 e foi formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1934. Foi advogado e funcionário público. Foi presidente do Clube Filarmônico de São Paulo em 1957 e presidente do Conselho Municipal de São Paulo em 1967. Foi também presidente do Conselho Municipal de São Paulo em 1970.

Em 1970, foi eleito presidente do Conselho Municipal de São Paulo, cargo que ocupou até 1973. Foi também presidente do Conselho Municipal de São Paulo em 1970.

Quando com a profa. Glória Mantovani Nóbrega, o casal detém os filhos: Maria Edvén Mantovani Nóbrega, casada com o sr. Vitor Lucia Vasconcelos de Lima Nóbrega; profa. Maria da Graça Mantovani Nóbrega e o menino Kennerly, além de um neto.

Foi filho do sr. Antonio Nóbrega e de d. Maria Emilia Monteiro, e irmão de Dêsa, Dirce, Ana, Maria (casadas) e Teresinha, todos residentes em Piradimonhangaba, de onde o cadáver também era enviado.

### RELAZAMENTO

Benedito Nóbrega, o panhoreto da família do tenente Coronel Monteiro Nóbrega, do público, conhecido como dr. Henrique dos Reis, humano e trabalhador, encerrou sua existência profissional e a vida em profundidade ao cair doente, por, sobre o céu.

Em sua questão de fraterno amor que o dr. Henrique dos Reis sempre tem se dedicado atencioso e gentil ao acompanhamento e na solução dos problemas da família, ganhando assim profunda afecção inextinguível que se tornou o primeiro motivo de saudade.

Os nossos agradecimentos aos participantes também aos enfermeiros da Santa Casa local, dedicadíssimos nas horas duras do sofrimento; ao amigo de todas as horas, ten. Antônio Borralho e a todos que nos foram de uma solidariedade inabalável na Capital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

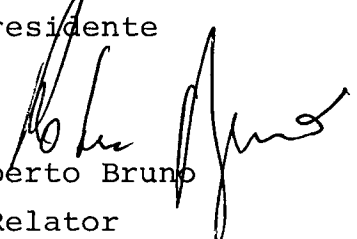
## PARECER Nº

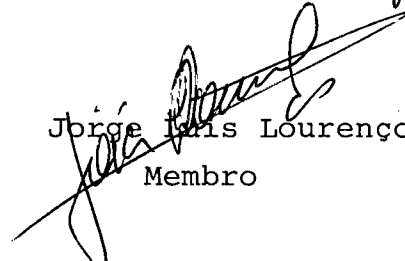
### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 141/93, de autoria do Vereador José Isidoro de Oliveira, que visa denominar de Tenente Benedito Monteiro Nóbrega, a Rua "B", existente da Vila Santa Terezinha, nesta cidade, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/NOVEMBRO/1993.

  
Sebastião Angelo Tognolli  
Presidente

  
Roberto Bruno  
Relator

  
Jorge Luis Lourenço  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

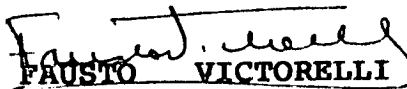
- LEI Nº 2.517/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Tenente Benedito Monteiro Nóbrega a Rua "B", existente da Vila Santa Terezinha, nesta cidade.

Artigo 2º) - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de dezembro de 1.993.

-  -  
FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.  
lrs/.-